



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal **AMOM MANDEL – CIDADANIA/AM**

DECLARAÇÃO DE VOTO

(Do Sr. AMOM MANDEL)

Voto NÃO ao Projeto de Resolução n.º 32,
de 2024.

Excelentíssimo Presidente da Câmara dos Deputados,

Nos termos do artigo 182, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, apresento a seguinte declaração de voto contrário ao Projeto de Resolução n.º 32, de 2024, que "altera o Regimento Interno da Câmara dos Deputados para dispor sobre medida cautelar de suspensão do exercício do mandato parlamentar".

RAZÕES DO VOTO

A proposta, embora bem-intencionada em sua tentativa de assegurar civilidade e decoro parlamentar, apresenta um risco significativo ao concentrar poderes excessivos na Mesa ou no Presidente da Câmara. Historicamente, a centralização de poderes em uma única figura tem se mostrado prejudicial para a democracia e para a representatividade parlamentar.

A medida cautelar de suspensão do exercício do mandato parlamentar, como proposta no PRC n.º 32/2024, ainda que sujeita a decisão do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, possibilita que a Mesa Diretora inicie o processo de suspensão. Esta centralização de iniciativa, mesmo que submetida posteriormente ao colegiado, pode configurar um precedente perigoso, permitindo que futuras administrações utilizem essa prerrogativa de forma arbitrária ou política.

Câmara dos Deputados | Anexo IV Gabinete 760 | – CEP: 70160-900 –
Brasília-DF

Tel (61) 3215-5760 | dep.amommandel@camara.leg.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD249216633200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amom Mandel

Apresentação: 12/06/2024 18:54:58.440 - Mesa

DVT 1 => PRC 32/2024

DVT n.1





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal **AMOM MANDEL – CIDADANIA/AM**

Além disso, a possibilidade de decisões rápidas e com prazos curtos, embora vise a agilidade, pode comprometer o amplo direito de defesa dos parlamentares, um princípio fundamental para a manutenção da justiça e da democracia dentro do legislativo.

Ante o exposto, declaro meu voto contrário ao Projeto de Resolução n.º 32, de 2024.

Sala das Sessões, em de de 2024.

Deputado AMOM MANDEL

Apresentação: 12/06/2024 18:54:58.440 - Mesa
DVT 1 => PRC 32/2024

DVT n.1



Câmara dos Deputados | Anexo IV Gabinete 760 | – CEP: 70160-900 –
Brasília-DF

Tel (61) 3215-5760 | dep.amommandel@camara.leg.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD249216633200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amom Mandel